



PARECER N°

206

/2025

Veto nº 1/2025 ao Projeto de Lei nº 101/2025

Processo nº 272/2025

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Veto, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei nº 101/2025.

As razões que justificam a medida tomada constam do ofício que o comunicou a esta edilidade.

Reitera-se os termos do parecer inicial.

O veto será apreciado no prazo de trinta dias contados do seu recebimento, com parecer ou sem ele, em uma única discussão e votação (artigo 81, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município). Somente será rejeitado pela maioria absoluta dos membros da Câmara, mediante votação a descoberto. (artigo 81, parágrafo 5º, da LOM).

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 28 de maio de 2025.

Dr. Lelo
Presidente da Comissão

Geani Trevisóli

Maria Paula